

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 931/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 =**  
CONCEDE TÍTULO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **JOÃO PAULO HENRIQUES DOS SANTOS**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 11 de agosto de 2022.

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Antonio José Feuchard do Couto.

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:81543B4D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/08/2022. Edição 3200  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO



---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 931/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **JOÃO PAULO HENRIQUES DOS SANTOS**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 11 de agosto de 2022.

**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**  
**APROVADO EM**

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**11 AGO 2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **JOÃO PAULO HENRIQUES DOS SANTOS**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 11 de agosto de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

*[Handwritten Signature]*  
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

**JUSTIFICATIVA:**

23 de setembro de 1995, uma data substancial na vida dos senhores Luiz Carlos e Sônia Maria. Vale lembrar que ela é bivarrensense, com laços familiares no Distrito de Monnerat. Há quase 27 anos, ambos tinham a alegria de acolher em seus braços o homenageado desta noite, Dr. João Paulo Henriques dos Santos, nascido em Nova Friburgo, criado em Bom Jardim. Filho único do casal, seus pais não hesitaram em oferecer-lhe uma educação pautada no princípio cristão/católico, além, claro, de cotidianamente apresentar a este jovem Dentista, valores que são indispensáveis para o desenvolvimento de um ser humano de caráter, em todos os sentidos.

Na infância, João demonstrava aptidão para desenhar, mas não foi o caminho das artes plásticas que ele escolheu para contribuir com a sociedade.

Com o passar do tempo, no período da maturidade, aos 18 anos, revelou que gostaria de estar envolvido em algo relacionado à saúde, mas sem especificar em qual segmento. Para o nosso júbilo, escolheu a Odontologia, ramo profissional de extrema importância para o bem-estar do ser humano.

Mas para concretizar seu desejo, sem dúvida, foi necessário ir à luta. Após concluir os estudos no Colégio Santo Agostinho, onde enraizou amizades, novos tempos o aguardavam. Para se ver realizado como dentista, ingressou na Unifeso (Centro Universitário Serra dos Órgãos), em Teresópolis. Foram tempos de desafios a serem vencidos, e a certeza de que no futuro a responsabilidade e a ética profissional norteariam sua conduta como especialista.

Anos de entrega à Odontologia, vontade sincera de aprender, absorver o que a instituição de ensino tinha a lhe oferecer.

Para que o saber fosse abrangente, Dr. João não se esquivou de participar de congressos, exposições, feiras, dinâmicas aprazíveis na esfera odontológica, além de significar sua real imersão na carreira que elegeu.

Nosso homenageado parece "não ter freios" quando o assunto é adquirir sabedoria e estar intimamente ligado à população. A prova disso está na sua participação em ações sociais no quesito "saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

odontológica", uma significativa demonstração de que pensar no próximo deve reger a nossa existência.

Hoje, formado como cirurgião-dentista, especializado em cirurgia oral (dente do Siso) e Endodontia (Canal) é, sem dúvida, a alegria daqueles que o amam de verdade. Sem perder sua originalidade como cidadão, é um abnegado profissional, um homem de valor, que construiu sua história com base na moralidade e outros predicados que podem perfeitamente traduzir a vida deste nosso Odontologista, que atua em Duas Barras (Monnerat e Holofote), Macuco e Bom Jardim.